



CONSELHO
ECONÓMICO
E SOCIAL

Relatório de Atividades 2025

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

(Aprovado pelo Plenário do
CES a 11 de março de 2026)

FICHA TÉCNICA

Portugal. Conselho Económico e Social

Relatório de Atividades de 2025

Lisboa: CES, 2026

EDITOR

Conselho Económico e Social

Palácio das Laranjeiras

Estrada das Laranjeiras, 205, 1649-018 Lisboa

Tel.: 213 006 080

E-mail: secretaria.geral@ces.pt

www.ces.pt

índice

1. Mensagem do Presidente	6
2. Nota Introdutória	
2.1. Enquadramento	7
2.2. Avaliação Global	8
3. Caracterização	
3.1. Estrutura Orgânica	11
3.2. Breve Caraterização da Atividade	11
4. Missão, Visão e Valores	
4.1. Missão	12
4.2. Visão	12
4.3. Valores	12
4.4. Proposta de Valor	12
5. Eixos Estratégicos	13
6. Funcionamento dos Órgãos do CES	14
7. Atividades Desenvolvidas	16
7.1. Consulta	17
7.2. Concertação Social	18
7.3. Arbitragem	20
7.4. Conferências e Outros Fóruns de Debate	21
7.5. Cooperação internacional	22
7.6. Outras Atividades	25
7.7. Comparação da Atividade do CES	26
8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros	
8.1. Recursos Humanos	27
8.2. Recursos Materiais	28
8.3. Recursos Financeiros	28
9. Formação	29
10. Investimento	31
11. Execução Orçamental	32
12. Considerações Finais	34

Siglas

AICESIS – Associação Internacional Conselhos Económicos e Sociais e Instituições Similares

AR – Assembleia da República

CAP – Confederação de Agricultores de Portugal

CCP – Confederação de Comércio e Serviços de Portugal

CDESS – Conselho de Desenvolvimento Económico Social Sustentável

CDROT – Comissão Especializada do Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território

CENIE - Centro Internacional sobre el Envejecimiento

CEPES – Comissão Especializada de Política Económica e Social

CEPIN – Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade

CES – Conselho Económico e Social

CES – RAM – Conselho Económico e Social da Região Autónoma da Madeira

CESE – Comité Económico e Social Europeu

CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional

CIP – Confederação Empresarial de Portugal

CNTPE – Consejo Nacional de Trabajo y Promoción del Empleo

CPCS – Comissão Permanente de Concertação Social

CTP – Confederação do Turismo de Portugal

DGERT – Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

POCTEP - Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

RICESIS - Rede Iberoamericana de Conselhos Económicos Sociais Instituições Similares

UGT – União Geral de Trabalhadores

1



Infelizmente, a mensagem de abertura do Relatório anual das atividades do Conselho Económico e Social (CES) em 2025 poderia ser uma cópia quase fiel da que, por esta mesma via, partilhei há sensivelmente um ano. Também em 2025, a atividade do CES foi, objetivamente, afetada pela dissolução da Assembleia da República em março desse ano e a subsequente marcação de eleições legislativas para o dia 18 de maio de 2025, escassas semanas após a conclusão do excessivamente longo e burocrático procedimento de "recomposição" do CES que, nos termos da lei, o presidente deve promover, depois de iniciada a nova legislatura. Procedimento de "recomposição" que, aliás, terá de ser novamente desencadeado, logo que venha a concluir-se o processo de eleição do presidente do CES na Assembleia da República entretanto eleita, o que irá igualmente afetar o normal funcionamento do CES durante o corrente ano.

Não obstante a natural instabilidade gerada pela incerteza da duração dos mandatos e pelas sucessivas "recomposições", tem sido possível, como bem ilustra o presente Relatório de Atividades, assegurar com relativa normalidade o funcionamento deste Conselho, prosseguindo os trabalhos e iniciativas em curso e dando resposta tão atempada quanto possível às múltiplas solicitações que lhe são dirigidas, seja pelos órgãos de soberania, seja no quadro das funções que estão legalmente cometidas ao CES, designadamente em matéria de arbitragem laboral. Em grande medida, tal deve-se ao profissionalismo e disponibilidade não apenas de todos quantos exerceram ou ainda exercem funções no CES, mas também das Senhoras e dos Senhores Conselheiros que, de uma forma geral, vêm exercendo o respetivo mandato enquanto aguardam um novo procedimento de "recomposição" do CES, o que não poderia deixar de, aqui, reconhecer e agradecer.

2025 ficará também marcado pela concretização da anunciada mudança de instalações do CES para o Palácio das Laranjeiras, o que representou um passo decisivo na melhoria das condições de trabalho e de acolhimento dos que conosco colaboram, mas também permitirá uma progressiva abertura das nossas portas à sociedade civil organizada que este Conselho tem por missão acolher e representar.

Foi possível, igualmente, consolidar o reforço da dimensão internacional da atividade do CES, assegurando uma presença e participação mais regulares nas iniciativas desencadeadas por instituições similares, a nível europeu e mundial, desse modo potenciando o intercâmbio de experiências e as sinergias entre organizações com funções e objetivos idênticos. No momento em que vos escrevo esta mensagem, a Assembleia da República eleita em maio de 2025 ainda não concluiu o processo de eleição do presidente do CES que obrigatoriamente deve ocorrer em cada nova legislatura. Tal significa, necessariamente, que o novo procedimento de "recomposição" do CES ainda não poderá ser iniciado e que as Senhoras e os Senhores Conselheiros designados ou eleitos para o mandato ainda em curso se mantêm na plenitude das suas funções.

Estou certo de que todos, incluindo naturalmente aquelas e aqueles que exercem funções no CES, continuarão a dar mostras do profissionalismo e disponibilidade na prestação do respetivo contributo para a crescente afirmação e sucesso do CES e para a boa execução das missões que lhe estão confiadas.

Luís Pais Antunes

2

2. Nota Introdutória

2.1. Enquadramento

A elaboração do Relatório de Atividades do Conselho Económico e Social (CES) cumpre o disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 90/92, de 21 de maio, que regulamenta a Lei n.º 108/91, de 17 de agosto.

Nos termos da alínea m) do artigo 18.º do Regulamento de Funcionamento do CES, aprovado em 21 de maio de 1993 e publicado na II Série do Diário da República n.º 162, de 13 de julho de 1993, compete ao Plenário aprovar o relatório anual de atividades do CES, que lhe é submetido pelo Conselho Coordenador, no primeiro trimestre do ano seguinte ao do ano a que se reporta o relatório.

Enquanto instrumento de gestão, avaliação e prestação de contas, o presente Relatório visa analisar a execução das atividades desenvolvidas pelo CES ao longo de 2025, nas três dimensões essenciais da sua atuação: consulta, concertação social e arbitragem, considerando os recursos mobilizados e o enquadramento institucional e socioeconómico.

Nos termos da Constituição da República Portuguesa, o CES é o órgão de consulta e concertação no domínio das políticas económica e social e participa na elaboração dos planos de desenvolvimento económico e social.

De acordo com a Lei n.º 108/91, de 17 de agosto, na sua redação atual, compete ao CES, designadamente, pronunciar-se sobre os anteprojetos das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social e respetivos relatórios de execução, pronunciar-se sobre as políticas económica e social, apreciar regularmente a evolução da situação económica e social do País, pronunciar-se sobre a utilização nacional dos fundos comunitários, promover o diálogo e a concertação social e emitir pareceres de iniciativa.

O presente Relatório articula-se diretamente com o quadro estratégico definido no Plano de Atividades de 2025, permitindo avaliar a coerência entre os objetivos estratégicos estabelecidos, as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados, e constituindo, simultaneamente, um instrumento de suporte à melhoria do CES.



2.2. Avaliação Global

O ano de 2025 decorreu num contexto particularmente exigente, marcado, a nível internacional, por persistentes tensões geopolíticas, elevados níveis de incerteza económica e pela aceleração dos processos de transformação tecnológica. A este enquadramento acresceu, no plano nacional, a decisão de dissolução da Assembleia da República por Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2025, de 19 de março, e a subsequente realização de eleições legislativas, em 18 de maio de 2025, culminando no início da XVII Legislatura em 3 de junho de 2025 e na tomada de posse do XXV Governo Constitucional em 5 de junho de 2025. Este contexto, para além dos impactos diretos no ritmo e na regularidade de algumas das atividades do Conselho Económico e Social (CES), nomeadamente no domínio da concertação social, introduziu ainda alguma incerteza sobre o funcionamento do CES, atendendo a que, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Lei 108/91, de 17 de agosto, o mandato dos seus membros corresponde ao período de legislatura, prevendo-se, por isso, na sequência do início da nova legislatura, o início de um novo processo de composição do CES, espoletado com a eleição do seu Presidente pela Assembleia da República, ao abrigo do disposto na alínea h) do artigo 163.º da Constituição da República Portuguesa e conforme previsto no artigo 4.º da referida Lei n.º 108/91.

Não obstante estas condicionantes, o CES procurou, ao longo de 2025, assegurar o cumprimento da missão constitucional e legal que lhe está confiada, mantendo uma intervenção ativa e qualificada nos domínios da consulta, da concertação social e da arbitragem. A sua atividade centrou-se, de forma consistente, na análise e acompanhamento de

matérias estruturantes para o desenvolvimento económico e social do país, como os desafios associados à longevidade e às transformações demográficas, enquanto fator estruturante das políticas públicas e dos sistemas de proteção social. Em paralelo, assumiram relevo as questões ligadas à qualidade do emprego, às condições de vida e de trabalho na União Europeia e ao reforço da inclusão social, num contexto de profundas mudanças económicas e tecnológicas.

Neste quadro, mereceram igualmente particular atenção o impacto da inteligência artificial nas relações industriais e no diálogo social, bem como os riscos associados à desinformação e os seus efeitos sobre a coesão social e a confiança democrática. A nível europeu e internacional, o CES acompanhou de forma ativa a coordenação das políticas económicas e sociais, valorizando o papel das instituições de diálogo social no acompanhamento das recomendações europeias e na promoção de um diálogo global mais inclusivo, informado e sustentável.

Em paralelo, foram igualmente aprofundados conhecimentos sobre temas que assumem crescente centralidade no debate público, designadamente a habitação, as políticas de migração e o enquadramento do sistema fiscal nacional no contexto europeu.

No domínio da consulta, o CES respondeu a todas as solicitações dos órgãos de soberania, emitindo os pareceres legalmente previstos e assegurando processos participados e tecnicamente sustentados, envolvendo os seus Conselheiros e as Comissões Especializadas Permanentes. Em complemento, manteve-se a aposta estratégica na produção de conhecimento através de pareceres de iniciativa e de projetos de investigação, com destaque para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do projeto Novas Sociedades Longevas, que aprofundam

dimensões críticas da transformação demográfica e das suas implicações económicas e sociais.

Ainda em 2025, o CES viu aprovada a sua candidatura ao Programa de Assistência Técnica 2030 (PAT 2030), projeto a desenvolver em 2026 em parceria com a Universidade de Aveiro.

Esta iniciativa visa a elaboração da Carta das Cidades Amigas da Longevidade, documento estratégico de apoio à formulação de políticas públicas orientadas para o envelhecimento ativo e saudável, em alinhamento com a Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável, a Estratégia Portugal 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Trata-se de um projeto estruturante, que reforça o posicionamento do CES enquanto espaço de reflexão qualificada e de mediação entre conhecimento e decisão.

No plano da cooperação institucional, o CES consolidou e aprofundou as suas relações com instituições congéneres, tanto a nível europeu como internacional. Destacam-se, neste contexto, as iniciativas desenvolvidas em conjunto com o Comité Económico e Social Europeu, bem como o reforço das relações bilaterais com o Consejo Económico y Social de Espanha, o Consiglio Nazionale dell’Economia e del Lavoro de Itália, o Conseil Économique, Social et Environnemental francês e os Conselhos Económicos e Sociais da Grécia e da Bulgária.

Ainda no plano da cooperação institucional, mas a nível nacional, o CES – enquanto órgão de consulta no domínio das políticas económica e social e que é composto por representantes dos principais setores da sociedade civil – tem vindo a promover uma articulação mais consistente com diversas instituições nacionais, participando e integrando projetos em matérias muito relevantes para o desenvolvimento social e económico do País. Exemplo dessa

articulação, é a participação do CES no Projeto “Analisar e melhorar a produtividade em Portugal: um plano holístico de intervenção”, iniciativa conjunta do PLANAPP – Centro de Planeamento e Avaliação de Políticas Públicas, do GPEARI – Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, da Direção-Geral de Economia e do IAPMEI, bem como no projeto Supporting Evidence-Informed Policymaking for the Twin Transition (EIPM 2.0), coordenado pelo PLANAPP, com financiamento da Comissão Europeia e implementação pelo Joint Research Centre (JRC).

No que respeita à atividade de arbitragem, o ano de 2025 registou um aumento do número de processos entrados, de aproximadamente, 14% face a 2024, com um total de 49 pedidos comunicados pela DGERT. No entanto, em resultado da apensação de processos e da desconvocação de uma greve antes da prolação da respetiva decisão, foram proferidas 36 decisões arbitrais, valor inferior ao do ano anterior, mas ainda assim superior à média dos últimos sete anos. Esta atividade continuou a exigir uma elevada capacidade de resposta técnica, organizacional e logística por parte do CES, confirmando a relevância desta competência no quadro das relações laborais. Já no domínio da concertação social, a atividade foi fortemente condicionada pela conjuntura política nacional. A suspensão dos trabalhos durante os primeiros meses do ano – na sequência da dissolução da Assembleia da República e subsequente realização de eleições legislativas – e, posteriormente, a conflitualidade associada à discussão da revisão da legislação laboral, com a convocação de uma greve geral pelas duas confederações sindicais e a realização de várias negociações bilaterais, traduziram-se num número reduzido de reuniões do plenário da Comissão Permanente

de Concertação Social. Ainda assim, após a retoma da atividade em julho, o acompanhamento da implementação do Acordo Tripartido de Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028 assumiu particular centralidade na agenda, nomeadamente no âmbito de reuniões dos respetivos grupos de trabalho.

Por fim, importa sublinhar que, apesar das limitações persistentes ao nível dos recursos humanos e financeiros, o CES prosseguiu, em 2025, o reforço da sua capacidade organizacional e técnica, apostando na valorização da multidisciplinaridade, na formação contínua dos seus profissionais e na consolidação de instrumentos internos de gestão e normalização de procedimentos. O reforço orçamental previsto para 2026 constitui um passo relevante nesse percurso, embora ainda insuficiente face às exigências crescentes associadas ao alargamento da atividade e ao aprofundamento da produção de conhecimento.

Em síntese, o ano de 2025 foi marcado por desafios significativos, mas também por avanços relevantes na afirmação do CES enquanto órgão consultivo de referência e instituição central do diálogo económico e social.

3

3. Caracterização

3.1. Estrutura Orgânica

O Conselho Económico e Social (CES) é presidido por um(a) Presidente, eleito(a) pela Assembleia da República, coadjuvado(a) por quatro Vice-Presidentes. Constituem órgãos do CES o(a) Presidente, o Plenário, o Conselho Coordenador, o Conselho Administrativo, as Comissões Especializadas (Comissão Especializada de Política Económica e Social, Comissão Especializada do Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território e Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade) e a Comissão Permanente de Concertação Social.

Nos termos legais, o Conselho Coordenador é composto pelo(a) Presidente do CES, pelos(as) quatro Vice-Presidentes e pelos(as) Presidentes das Comissões Especializadas Permanentes. O Conselho Administrativo integra o(a) Presidente do CES, que preside, os(as) quatro Vice-Presidentes e o(a) Secretário(a)-Geral.

A Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) é presidida pelo Primeiro-Ministro e integra quatro membros do Governo, quatro representantes das Confederações Sindicais, dois da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional e dois da União Geral de Trabalhadores, incluindo os(as) respetivos(as) Secretários(as)-Gerais, bem como quatro representantes das Confederações de Empregadores, designadamente os(as) Presidentes da Confederação dos Agricultores de Portugal, da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, da Confederação Empresarial de Portugal e da Confederação do Turismo de Portugal.

O Presidente do CES, Luis Pais Antunes, eleito em 21 de junho e empossado a 4 de julho de 2024, é apoiado por um Gabinete próprio, a cujos membros é aplicável, com as devidas adaptações, o regime constante do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, que estabelece a natureza, a

composição, a orgânica e o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo. O CES dispõe ainda de serviços técnicos permanentes, dirigidos pela Secretária-Geral, Teresa Fernandes.

3.2. Breve Caracterização da Atividade

A atividade do Conselho Económico e Social (CES) desenvolve-se, de forma estruturante, nos domínios da consulta, da concertação e da arbitragem.

No âmbito da função consultiva, o CES emite pareceres quer a solicitação de entidades externas, designadamente da Assembleia da República ou do Governo, quer por iniciativa própria, nos termos legalmente previstos, contribuindo para o debate informado e para a fundamentação das políticas públicas de natureza económica e social.

Relativamente à atividade de arbitragem, o CES assegura a constituição e o funcionamento dos tribunais arbitrais legalmente previstos, designadamente nos processos de definição de serviços mínimos em situação de greve, bem como noutras matérias de natureza laboral que lhe sejam cometidas por Lei e na sequência de pedidos formulados por entidades competentes. Paralelamente, o CES promove a cooperação institucional a nível nacional e internacional, bem como a realização de conferências, seminários, estudos e outras iniciativas de reflexão, com vista ao aprofundamento do conhecimento e à análise crítica dos principais desafios que se colocam à sociedade portuguesa. A concretização destas atividades assenta no contributo dos(as) Conselheiros(as) do CES, dos(as) árbitros(as) designados(as), do Gabinete do(a) Presidente e dos Serviços Técnicos e Administrativos, cujo empenho e colaboração são determinantes para o cumprimento da missão institucional do Conselho.

4

4. Missão, Visão e Valores

A missão, visão e valores do Conselho Económico e Social (CES) constituíram, em 2025, o referencial estratégico que orientou a definição de prioridades, a programação das atividades e a mobilização dos recursos, enquadrando a atuação do Conselho nas áreas da consulta, da concertação e da arbitragem.

A atividade desenvolvida ao longo do ano foi conduzida em coerência com este quadro orientador, que serve de base à avaliação do grau de execução das iniciativas e dos resultados alcançados, constantes do presente relatório.

4.1. Missão

O Conselho Económico e Social (CES) tem por missão promover a participação dos agentes económicos e sociais nos processos de tomada de decisão dos órgãos de soberania, no âmbito das matérias de natureza socioeconómica, constituindo-se, por excelência, como o espaço privilegiado de diálogo entre o Governo, os Parceiros Sociais e os demais representantes da sociedade civil organizada.

4.2. Visão

A visão do Conselho Económico e Social (CES) assenta na sua contribuição ativa para a construção de uma sociedade plural, participativa, dialogante e construtiva, através do exercício das suas funções de consulta, concertação e arbitragem, com o objetivo de promover a adoção de soluções políticas, económicas e sociais que melhor sirvam o interesse nacional.

4.3. Valores

(ver em baixo)

4.4. Proposta de Valor

O Conselho Económico e Social (CES) ambiciona afirmar-se, nos termos consagrados na Constituição da República Portuguesa, como a instituição de referência na promoção e dinamização da participação dos agentes económicos e sociais nos processos de tomada de decisão dos órgãos de soberania, bem como na facilitação do diálogo entre o Governo, os parceiros sociais e os demais representantes da sociedade civil organizada.



5

5. Eixos Estratégicos

Em 2025, o Conselho Económico e Social (CES) deu continuidade à implementação do seu compromisso estratégico, estruturado em cinco eixos: reforço da projeção da sua atividade, reforço do financiamento, aprofundamento da dimensão internacional, envolvimento e motivação dos seus quadros e das entidades nele representadas e consolidação da organização e dos processos críticos.

Para assegurar a eficácia do planeamento estratégico, assumiu particular relevância a identificação de fatores críticos de sucesso, traduzidos em processos-chave de atuação, designadamente a otimização da programação anual, a valorização da polivalência e da multidisciplinariedade, a promoção de protocolos de cooperação, o reforço da segurança da informação e a monitorização sistemática do desempenho.

Neste contexto, o CES tem vindo a robustecer a sua capacidade de produção de conhecimento técnico e de apoio qualificado à decisão, o que pressupõe o fortalecimento da sua estrutura de recursos humanos e o aprofundamento da cooperação interinstitucional, tanto a nível nacional como internacional.

Importa, neste âmbito, assinalar que, para o exercício económico de 2026, foi já assegurado um reforço orçamental que permitirá a criação de uma Unidade Técnica, numa fase inicial composta por dois Técnicos Superiores, com perspetiva de alargamento progressivo.

Não obstante este avanço significativo, a dotação orçamental prevista para 2026 revela-se ainda insuficiente face às exigências e à amplitude da missão do CES, sendo necessário prosseguir uma trajetória de reforço sustentado dos recursos disponíveis, de modo a garantir o pleno cumprimento dos objetivos estratégicos definidos.

6

6. Funcionamento dos Órgãos do CES

O CES realizou 4 reuniões plenárias em 2025. No quadro 1 identificam-se as datas e os temas em apreciação, bem como a taxa de participação em cada plenário.

Apresenta-se, de seguida uma síntese da atividade desenvolvida pelas Comissões Especializadas Permanentes, designadamente a Comissão Especializada de Política Económica e Social (CEPES), a Comissão Especializada do Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território (CDROT) e a Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade (CEPIN).

No decurso do ano de 2025, a CEPES procedeu, em abril, à eleição da respetiva Presidência e Vice-Presidências. Esta Comissão assumiu a responsabilidade pela apreciação e votação de três pareceres, relativos à Conta Geral do Estado de 2024, à Proposta de Orçamento do Estado para 2026 e às Grandes Opções 2025–2029, conforme evidenciado no Quadro 2. Para o efeito, foram realizadas quatro reuniões plenárias e três reuniões de grupos de trabalho, destinadas à preparação da apreciação dos

pareceres em plenário.

As Comissões Especializadas Permanentes do Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território (CDROT) e Interdisciplinar para a Natalidade (CEPIN), as quais, na sequência da receção dos estudos solicitados pelo CES, se encontram a preparar os pareceres de iniciativa, sobre, respetivamente, “Habitação em Portugal” e “Políticas das Migrações em Portugal”, apenas realizaram, cada, uma reunião plenária, em abril, destinada à eleição da respetiva presidência e vice-presidências, conforme evidenciado nos Quadros 3A e 3B.

Quadro 1: Reuniões plenárias realizadas em 2025

DATAS	ORDEM DE TRABALHOS	PARTICIPAÇÃO (%)
27/01/25	Aprovação das atas dos Plenários realizados em 3 de outubro de 2024 e 12 de novembro de 2024 Eleição dos Vice-Presidentes Eleição das cinco Personalidades de Reconhecido Mérito Discussão e decisão dos recursos interpostos das decisões tomadas pelo Presidente em matéria de candidaturas ao CES Pronúncia sobre a proposta orçamental para 2025 Apreciação e votação do Plano de Atividades para 2025 Outros assuntos	77%
27/03/25	Aprovação da ata do Plenário realizado em 27 de janeiro de 2025 Pronúncia sobre o relatório anual de atividades relativo a 2024 Pronúncia sobre a Conta de Gerência relativa a 2024 Revisão do Regulamento de Funcionamento do CES Designação dos membros das Comissões Especializadas Designação dos novos membros a indicar pelo governo português para o Comité Económico e Social Europeu (CESE) Adesão à Rede Iberoamericana de Conselhos Económicos e Sociais e Instituições Similares (RICESIS) Outros assuntos	69%
04/11/25	"Aprovação da ata do Plenário realizado em 27 de março de 2025 Discussão e aprovação do Parecer do CES sobre a Proposta de Lei do Orçamento do Estado 2026 "	53%
14/11/25	"Discussão e aprovação do Parecer do CES sobre as Grandes Opções Discussão e aprovação do Parecer do CES sobre a Conta Geral do Estado de 2024 "	53%

Quadro 2: Reuniões da CEPES realizadas em 2025

GRUPO DE TRABALHO	PLENÁRIO	ORDEM DE TRABALHOS
	11/04/25	Eleição da Presidência e Vice-Presidências da Comissão Aprovação da ata da reunião de 8 de novembro de 2024 Outros assuntos
04/09/2025	17/09/2025 23/09/25	Aprovação das atas das reuniões de 8/11/2024 e de 11/04/2025 Discussão e aprovação do Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2024 Outros assuntos.
	03/10/25	Continuação da discussão e aprovação do Parecer - Conta Geral do Estado de 2024 Outros assuntos
29/10/25	03/11/25	Aprovação das atas das reuniões de 11/04/2025, 23/09/2025 e 03/10/2025 Discussão e aprovação do Parecer - Proposta de Orçamento do Estado para 2026 Discussão e aprovação do Parecer sobre as Grandes Opções para 2025-2029 Outros assuntos
	10/11/25	Discussão e aprovação do Parecer sobre as Grandes Opções para 2025-2029 Outros assuntos

Quadro 3B: Reuniões da CDROT realizadas em 2025

PLENÁRIO	ORDEM DE TRABALHOS
11/04/25	Eleição da Presidência e Vice-Presidências da Comissão Aprovação da ata da reunião de 23 de setembro de 2024 Outros assuntos

Quadro 3A: Reuniões da CEPIN realizadas em 2025

PLENÁRIO	ORDEM DE TRABALHOS
11/04/25	Eleição da Presidência e Vice-Presidências da Comissão; Aprovação da ata da reunião de 22 de março de 2023; Outros assuntos.

7

7. Atividades Desenvolvidas

A atividade do Conselho Económico e Social (CES) estrutura-se em torno de três pilares fundamentais: consulta, concertação social e arbitragem.

No âmbito da atividade de consulta, para além da emissão dos pareceres legalmente obrigatórios ou dos que lhe são solicitados pelos órgãos de soberania, o CES dispõe da faculdade de produzir pareceres de iniciativa, instrumento de reflexão aprofundada que fortalece o seu contributo técnico e qualificado junto dos decisores públicos. Neste âmbito, e de forma a deter informação atualizada e de base científica, o CES optou por solicitar a reconhecidas instituições de ensino superior a realização de três investigações, previstas no projeto “Novas Sociedades Longevas”, que deram origem aos estudos “Economia da Longevidade”, “Economia do Cuidado” e “Esperança Média de Vida e Anos de Vida Saudável”, reforçando o contributo do CES para o debate informado sobre transformações demográficas e os seus impactos socioeconómicos.

Como complemento à atividade normativa e de análise, o CES desenvolveu e participou em diversas iniciativas de reflexão alargada sobre temas de grande relevância pública, destinadas a envolver não apenas os parceiros institucionais, mas também a sociedade civil. Destacam-se, entre outras, a conferência “Os Cidadãos Podem Derrotar a Desinformação”, promovida em colaboração com o Comité Económico e Social Europeu (CESE), que suscitou ampla discussão sobre o papel da informação no funcionamento democrático, e o protocolo de cooperação assinado com o Conselho homólogo da Bulgária, que reforça os vínculos institucionais no plano europeu e

potencia a troca de experiências e know-how técnico, ambos mais desenvolvidos no ponto 7.5.

No domínio da concertação social, o CES assegurou o apoio técnico e administrativo necessários ao bom funcionamento da Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS), que reuniu ao longo do ano, com a participação do Presidente do CES, em diversas sessões temáticas, reforçando o diálogo tripartido entre o Governo, confederações sindicais e confederações de empregadores, em torno de matérias de relevância macroeconómica e de política laboral.

7.1. Consulta

No âmbito da sua atividade de consulta, o Conselho Económico e Social (CES) pronuncia-se sobre os anteprojetos das Grandes Opções e dos Planos de Desenvolvimento Económico e Social, bem como sobre os respetivos relatórios de execução. Compete-lhe igualmente emitir parecer sobre quaisquer matérias que lhe sejam solicitadas pelo Governo ou pela Assembleia da República, designadamente o Orçamento do Estado, a Conta Geral do Estado e o Programa Nacional de Reformas.

O processo de elaboração dos pareceres do CES deve caracterizar-se por uma ampla participação dos(as) Conselheiros(as) e por uma articulação estruturada entre os diferentes órgãos. Para o efeito, são constituídos grupos de trabalho, sob coordenação das respetivas Comissões Especializadas. Nestes grupos procede-se à análise técnica e à preparação de um projeto de parecer, que é posteriormente apreciado e votado pela Comissão Especializada competente e submetido à deliberação final do Plenário do CES.

Em 2025, prosseguiu-se a consolidação do trabalho das Comissões Especializadas Permanentes de instituição legal, tendo estado em funcionamento cinco Grupos de Trabalho.

Durante o exercício, o CES respondeu a todas as solicitações formuladas pelos órgãos de soberania, tendo emitido três pareceres, dos quais dois obrigatórios por lei e um a pedido, conforme se descreve de seguida.

Parecer do CES sobre a Conta Geral do Estado de 2024

Este parecer obrigatório teve como relator o Conselheiro Óscar Gaspar e foi aprovado na reunião plenária do CES de 14 de novembro de 2025, com 19 votos a favor, 7 abstenções e 0

votos contra. O documento foi previamente preparado em reunião de grupo de trabalho e aprovado em reunião plenária da CEPES, em 3 de outubro de 2025.

Parecer do CES sobre a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2026

O parecer teve como relator o Conselheiro João Carlos Aguiar Teixeira e foi aprovado na reunião plenária do CES de 4 de novembro de 2025, com 31 votos a favor, 12 abstenções e 1 voto contra. A sua elaboração envolveu discussão prévia em reunião de grupo de trabalho, seguida de aprovação em reunião plenária da CEPES, em 3 de novembro de 2025.

Parecer do CES sobre as Grandes Opções (GO) 2025-2029

Este parecer teve como relator o Conselheiro Pedro Pita Barros e foi aprovado na reunião plenária do CES de 14 de novembro de 2025, com 18 votos a favor, 9 abstenções e 3 votos contra. O documento foi objeto de análise prévia em reunião de grupo de trabalho, antecedendo a sua aprovação em reunião plenária da CEPES, em 10 de novembro de 2025.

7.2. Concertação Social

À semelhança do verificado em 2024, o ano de 2025 ficou igualmente marcado por um funcionamento atípico da atividade de concertação social. Na sequência da cessação de funções do XXIV Governo Constitucional, com efeitos a 20 de março, registou-se uma redução significativa do número de reuniões da concertação social, situação que se prolongou até à tomada de posse do novo Governo, ocorrida a 5 de junho de 2025. Posteriormente – e conforme já acima referido – a conflitualidade associada à discussão da revisão da legislação laboral, com a convocação de uma greve geral pelas duas confederações sindicais e a ocorrência de várias negociações bilaterais, esteve na origem da realização de um menor número de reuniões do plenário da CPCS, fazendo com que, na totalidade do ano de 2025, tenham ocorrido apenas seis reuniões plenárias da Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS).

Sem prejuízo do que precede, assumiram particular centralidade na agenda dos trabalhos, durante este período, os pontos de situação relativos à implementação do Acordo Tripartido de Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025–2028, que marcaram de forma predominante a ordem de trabalhos das reuniões realizadas, conforme evidenciado no quadro 4.

O quadro 4A ilustra a distribuição mensal das seis reuniões da Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) realizadas ao longo do ano de 2025.

Para além da continuidade da atividade dos Grupos de Trabalho anteriormente constituídos no âmbito desta Comissão, designadamente os relativos ao Acordo de Médio Prazo para a

Melhoria dos Rendimentos, Salários e da Competitividade e ao Acompanhamento da implementação do Acordo de Formação Profissional e Qualificação, também mantiveram a sua atividade os três novos Grupos de Trabalho, criados em 2024, dedicados às áreas da Sustentabilidade da Segurança Social, da Saúde e Segurança no Trabalho e das Profissões de Desgaste Rápido. No decurso do ano 2025 realizaram-se reuniões dos referidos Grupos de Trabalho, conforme se ilustra no quadro 5.

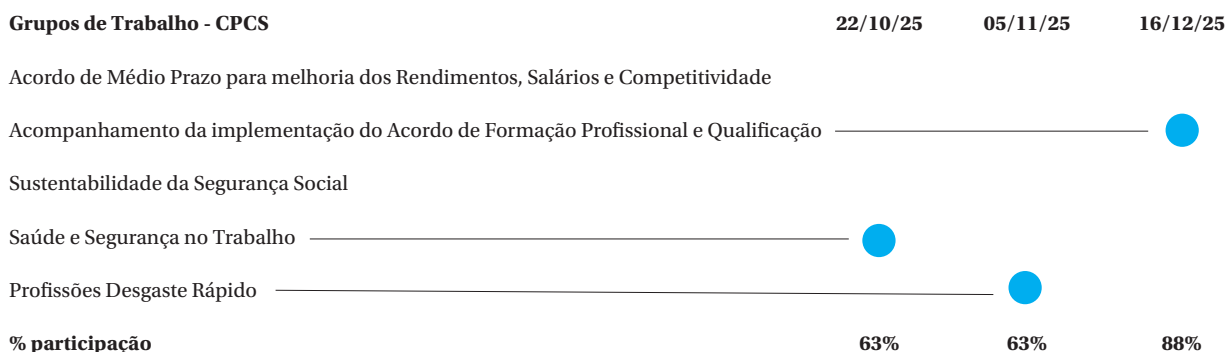
Quadro 4: Reuniões da CPCS realizadas em 2025

DATAS	ORDEM DE TRABALHOS
04/02/25	"Monitorização da execução do Acordo Tripartido de Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028 Agenda para a Simplificação Fiscal Programa Acelerar a Economia Outros assuntos"
03/04/25	"Monitorização da execução do Acordo Tripartido de Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028 Outros assuntos"
02/07/25	"Apresentação de cumprimentos institucionais Intervenção dos Parceiros Outros Assuntos"
24/07/25	"Monitorização da execução do Acordo Tripartido de Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025- 2028: Cap. V – legislação laboral Outros assuntos"
10/09/25	"Monitorização da execução do Acordo Tripartido de Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025- 2028: Cap. V – legislação laboral Outros assuntos"
23/09/25	"Orçamento de Estado 2026 - Apresentação do Senhor Ministro de Estado e das Finanças Conselho Europeu de outubro 2025 - Apresentação da Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Europeus Outros assuntos"

Quadro 4A: Distribuição mensal das reuniões CPCS 2025



Quadro 5: Grupos de Trabalho - CPCS em 2025



7.3. Arbitragem

Compete ao Conselho Económico e Social (CES) assegurar a constituição e o funcionamento dos tribunais arbitrais nos casos de arbitragem obrigatória, arbitragem necessária e arbitragem relativa à definição de serviços mínimos, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/2009, de 25 de setembro.

No exercício destas competências, o CES é responsável, designadamente, pela organização das listas de árbitros(as) e pela realização dos respetivos sorteios. As listas de árbitros(as) são elaboradas pelas confederações sindicais e pelas confederações patronais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS), competindo ao(à) Presidente do CES a participação na elaboração da lista de árbitros(as) presidentes.

Incumbe ainda ao CES assegurar o apoio logístico e financeiro indispensáveis ao funcionamento dos tribunais arbitrais, bem como promover a publicitação das respetivas decisões.

No âmbito da atividade de arbitragem, 2025 ficou também marcado pela realização, a 12 de março, da cerimónia de tomada de posse dos/as árbitros/as para o novo mandato, momento de particular relevância institucional para o regular funcionamento dos tribunais arbitrais, bem como pela realização de duas reuniões gerais de árbitros promovidas pelo Presidente do CES, nos dias 29 de maio e 5 de junho, com vista à realização de um balanço sobre o funcionamento da arbitragem laboral e à discussão de eventuais alterações a propor ou medidas a adotar com vista a uma melhor organização e funcionamento dos tribunais arbitrais. Estes eventos constituíram uma

oportunidade para reafirmar o papel do CES enquanto entidade garante da imparcialidade, da transparência e do rigor técnico no exercício da arbitragem, bem como para sublinhar a responsabilidade pública associada ao exercício dessas funções.

No decurso do ano, a Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) comunicou ao CES 49 pedidos de constituição de tribunais arbitrais para definição de serviços mínimos e dos meios necessários à sua prestação, no âmbito de greves decretadas por diversas associações sindicais. No mesmo período, foram proferidas 36 decisões arbitrais. A diferença entre o número de processos entrados e o número de processos concluídos resulta da apensação de 12 processos e da desconvoação de uma greve em momento anterior à prolação da decisão arbitral.

O número de decisões proferidas em 2025, num total de 36, traduz uma redução de cerca de 12% face ao ano anterior, mantendo-se, contudo, acima da média registada nos últimos sete anos, que se situa em 31 decisões.

No decurso de 2025, realizaram-se reuniões com os(as) árbitros(as), organizadas em duas sessões, nos meses de maio e junho, destinadas à reflexão conjunta sobre o funcionamento do processo de arbitragem e à análise crítica do Relatório de Arbitragem de 2024. Estes momentos de trabalho revelaram-se particularmente profícuos, permitindo identificar oportunidades concretas de melhoria e reforço da qualidade e eficiência deste processo.

O quadro e gráfico que se apresentam em seguida, retratam a evolução da atividade de arbitragem do CES nos últimos sete anos.

Quadro 6: Evolução da atividade dos tribunais arbitrais (2019-2025)

PROCESSOS DE ARBITRAGEM	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Nº Processos Iniciados	34	11	46	42	44	43	49
Apensações	3	2	11	6	7	2	12
Greves Desconvoçadas (antes da decisão)	3	0	3	3	1	0	1
Greves Desconvoçadas (após decisão)	0	0	0	0	3	0	3
Decisões Proferidas	28	9	32	33	36	41	36

7.4. Conferências e Outros Fóruns de Debate

Conferência “Os Cidadãos Podem Derrotar a Desinformação”

No dia 22 de maio de 2025, o Conselho Económico e Social promoveu, em parceria com o Comité Económico e Social Europeu, a conferência intitulada “Os Cidadãos Podem Derrotar a Desinformação”, realizada no Palácio das Laranjeiras, em Lisboa. Esta iniciativa teve como objetivo central refletir sobre o impacto da desinformação nas sociedades democráticas e o papel ativo que os cidadãos, as instituições e a sociedade civil organizada, podem desempenhar no seu combate. O debate incidiu

sobre a necessidade de reforçar a literacia mediática e cívica, promover a transparência e fortalecer a confiança nas instituições democráticas, enquadrando-se plenamente na missão do CES enquanto espaço de diálogo informado e de reflexão qualificada sobre desafios estruturais da vida pública.

A iniciativa contou com a participação de membros do Governo português, do Comité Económico e Social Europeu, representantes de várias instituições europeias, bem como de organizações europeias similares ao CES e ainda de representantes da sociedade civil com atividade no setor da Informação, tendo o evento tido eco nos principais órgãos da comunicação social.



Citizens can defeat disinformation

Civil society for an open democratic debate

Os cidadãos podem derrotar a desinformação

A sociedade civil em prol de um diálogo democrático aberto

22.05.2025 | 9:00 - 12:40 | Teatro Thalia, Estrada das Laranjeiras 205, Lisbon, Portugal

7.5. Cooperação internacional

Ao longo de 2025, o Conselho Económico e Social desenvolveu uma intensa atividade de cooperação internacional, reforçando a sua presença em redes europeias e ibero-americanas de diálogo social e afirmando o seu papel enquanto espaço de reflexão qualificada sobre os grandes desafios económicos e sociais contemporâneos.

Logo em janeiro de 2025, o CES esteve representado em Roma, numa iniciativa promovida pelo Conselho Nacional da Economia e do Trabalho (CNEL), dedicada ao impacto da Inteligência Artificial nas relações industriais e no diálogo social. O encontro reuniu representantes de conselhos económicos e sociais europeus, parceiros sociais e especialistas, permitindo uma reflexão aprofundada sobre os desafios regulatórios, laborais e éticos associados à introdução da inteligência artificial no mundo do trabalho. No mês seguinte, o Presidente CES esteve igualmente presente no 5.º Encontro do projeto “Erasmus das Sociedades Civas”, promovido pelo Conselho Económico e Social da Grécia e dedicado ao tema “Demographic Challenges for Europe and Issues Involved”, tendo integrado o painel dedicado ao tema “The demographic problem of the EU”.

No plano da cooperação internacional, cumpre destacar o facto de o CES português ser um dos fundadores da RICESIS (Rede Iberoamericana de Conselhos Económicos e Sociais e Instituições Similares), em conjunto com o CEDESS do Brasil, os CES de Espanha, Guatemala, Honduras e República Dominicana e o CNTPE do Perú. Com efeito, entre 31 de março e 3 de abril de 2025, o Presidente do CES participou no Encontro Ibero-Americano de Conselhos Económicos e Sociais e Instituições de Diálogo Social, realizado na Guatemala, onde foi formalmente constituída a RICESIS. Este encontro marcou um passo relevante no

reforço da cooperação institucional no espaço ibero-americano, promovendo a partilha de experiências e o aprofundamento do diálogo social em torno de políticas públicas inclusivas. Em abril de 2025, o Presidente do CES marcou presença em Bruxelas na cerimónia de posse do novo mandato do Comité Económico e Social Europeu (CESE), para o período 2025–2030, que elegeu Séamus Boland como Presidente. Ainda nesse mês, o CES participou também numa conferência sobre diálogo social europeu, promovida pelo CNEL, em Roma, centrada nas políticas de coesão económica e social e no papel das instituições de diálogo social no contexto da União Europeia.

Em maio de 2025, o Presidente do CES assinou um protocolo de cooperação com a sua homóloga do CES da Bulgária, com vista ao aprofundamento da cooperação bilateral e à promoção de iniciativas conjuntas, incluindo a realização de um seminário em território búlgaro em 2026, reforçando a partilha de boas práticas no domínio do diálogo social europeu. No mês de junho de 2025, no âmbito do projeto transfronteiriço “Novas Sociedades Longevas”, o Presidente do CES participou, em Salamanca, na abertura da exposição “O Talento Não Tem Idade”, organizada pelo CENIE em colaboração com a Universidade de Salamanca e o Instituto Politécnico de Bragança. A iniciativa promoveu uma reflexão sobre envelhecimento ativo, inclusão e criatividade ao longo do ciclo de vida, afirmando a presença do CES no debate internacional sobre transformação demográfica.

No mês de junho de 2025, o Presidente do Conselho Económico e Social, Luís Pais Antunes, e a Secretária-Geral, Teresa Fernandes, representaram o CES no Encontro Anual de Presidentes e Secretários-Gerais dos Conselhos Económicos e Sociais da União Europeia e do Comité Económico e Social Europeu, realizado

em Varsóvia, na Polónia.

A reunião, subordinada ao tema “Melhorar as condições de vida e de trabalho em toda a União Europeia: o papel da sociedade civil organizada”, incidiu sobre políticas orientadas para as necessidades dos cidadãos, incluindo a melhoria das condições de vida e de trabalho, o papel das organizações da sociedade civil na construção de políticas de habitação justa e de emprego de qualidade e a proteção do modelo social europeu face aos desafios da desregulamentação.

Em setembro de 2025, o CES esteve representado no Fórum Social do Porto, realizado nos dias 18 e 19, no Super Bock Arena.

O evento reuniu líderes políticos, sociais e representantes da sociedade civil europeia para debater o tema “Empregos de Qualidade numa Europa Social Competitiva”, contribuindo para o aprofundamento do debate em torno do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e das políticas laborais inclusivas.

Ainda durante setembro e outubro de 2025, o Presidente do CES participou em diversas iniciativas em Bruxelas, no âmbito do Comité Económico e Social Europeu (CESE) e da AICESIS, reforçando a cooperação institucional, a troca de experiências e a presença portuguesa nos fóruns europeus dedicados às políticas económicas, sociais e de transição justa.

Em outubro de 2025, o CES participou na



assembleia-geral anual da AICESIS e reuniões de trabalho, realizadas em Curaçao, onde foi eleito o Presidente do Conselho Económico e Social da Grécia como novo Presidente da associação para o período 2025–2027, sob o lema “Building Bridges for Just Transition and Global Social Justice”. A participação do CES neste contexto contribuiu para o diálogo global sobre inclusão social, produtividade e participação democrática.

Ainda em outubro, o CES recebeu, no Palácio das Laranjeiras, uma delegação de autarcas e parlamentares de origem portuguesa eleitos em França, no âmbito das comemorações dos 25 anos da CIVICA, associação francesa de eleitos de origem portuguesa. A visita permitiu dar a conhecer a missão e os projetos do CES, reforçando a ligação institucional às comunidades portuguesas no estrangeiro.

Em novembro de 2025, o Presidente do CES participou, em Paris, num encontro internacional promovido pelo Conselho Económico, Social e Ambiental Francês (CESE), dedicado ao tema “Luta pela Democracia Europeia”, reunindo representantes de um número significativo de Conselhos Económicos e Sociais para refletir sobre os desafios contemporâneos da democracia e o papel da sociedade civil.

Ainda em novembro de 2025, o Presidente do CES esteve presente na tomada de posse do Presidente e membros do Conselho Económico e Social da Região Autónoma da Madeira (CES-RAM) e na conferência que se lhe seguiu, aprofundando dessa forma o diálogo institucional e a partilha de experiências entre os conselhos económicos e sociais de âmbito nacional e regional.

Já no final do ano, em dezembro de 2025, o

Presidente do CES participou no European Semester Group Meeting, realizado em Bruxelas, no qual foram debatidas as orientações estratégicas do Semestre Europeu, com particular enfoque na coordenação das políticas económicas e sociais e no papel das instituições de diálogo social no acompanhamento das recomendações europeias.

No seu conjunto, estas iniciativas evidenciam o reforço da projeção internacional do CES e a consolidação do seu posicionamento enquanto parceiro ativo nos principais espaços de diálogo económico e social no contexto europeu e global.

7.6. Outras Atividades

Em 2025, o CES assumiu como prioridade estratégica o desenvolvimento da Carta das Cidades Amigas da Longevidade (CCAL). Para o efeito, apresentou uma candidatura, entretanto aprovada, ao PAT 2030, prevendo um financiamento de € 79.741,42 e execução ao longo de 2026, destinada à definição de um referencial estratégico orientado para a adaptação dos territórios aos desafios da longevidade, com enfoque na inclusão, na qualidade de vida e na sustentabilidade das políticas públicas locais.

Paralelamente, encontra-se em fase avançada de execução o projeto “Novas Sociedades Longevas: o espaço transfronteiriço diante do seu futuro”, aprovado em 2023 e desenvolvido no período de 2024 a 2026, com uma dotação orçamental global de 3,6 milhões de euros, repartida entre os três beneficiários do consórcio, o Conselho Económico e Social, a Fundação Geral da Universidade de Salamanca e o Instituto Politécnico de Bragança.

Esta iniciativa, cujo objetivo principal se centra na identificação de respostas adequadas às profundas transformações sociodemográficas decorrentes do aumento da esperança média de vida, tem a sua conclusão prevista para o final de 2026 e registou, em 2025, uma taxa de execução superior a 80%. Encontrando-se praticamente concluídos os três estudos estruturantes do projeto, dedicados à economia da longevidade, à economia do cuidado e à esperança média de vida e anos de vida saudável, prevê-se que, com base nos respetivos resultados e conclusões, em 2026, sejam discutidos em comissão especializada e aprovados em sessão plenária do CES, os pareceres de iniciativa deles decorrentes, integrando recomendações consistentes em matéria de políticas públicas no domínio da longevidade.



**SOCIÉDADES
LONGEVAS**

7.7. Comparação da Atividade do CES

Apresenta-se em seguida quadro comparativo da atividade do CES em 2025 face ao ano anterior

Quadro 7: Análise comparativa da atividade do CES (2024 v 2025)

FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO CES		2024	2025
REUNIÕES			
	Plenário	3	4
	Comissões Especializadas	6	7
	Grupos de Trabalho	3	3
	CPCS	6	6
	Conselho Coordenador	4	2
	Conselho Administrativo	1	0
PARECERES			
	Obrigatório	1	2
	Solicitados	3	1
	De iniciativa	1	0
ESTUDOS			
	Em curso	8	3
	Concluídos	0	5
CONFERÊNCIAS, ENCONTROS E DEBATES			
Iniciativas	N.º iniciativas do CES	2	0
	N.º iniciativas do CES em colaboração com entidades externas	0	1
	N.º participações em iniciativas de outras organizações	7	7
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL			
Protocolos e outras Ações	Nacional		
	N.º protocolos celebrados (novos)	0	0
	N.º ações conjuntas/ N.º de missões de cooperação	1	0
	N.º projetos conjuntos aprovados	0	1
	Internacional		
	N.º protocolos celebrados (novos)	1	1
	N.º ações conjuntas/ N.º de missões de cooperação	3	5
	N.º projetos conjuntos aprovados	1	0
ARBITRAGEM			
Número de processos	Iniciados (serviços mínimos)	43	49
	Greves Desconvocadas (antes decisão)	0	1
	Greves Desconvocadas (após decisão)	0	3
	Apensações de processos	2	12
Número de decisões	Proferidas (serviços mínimos)	41	36



8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

8.1. Recursos Humanos

No decurso de 2025, não se verificou qualquer aumento de postos de trabalho na estrutura de recursos humanos do CES, mantendo-se o seu mapa de pessoal inalterado conforme quadro que se apresenta.

Num contexto de constrangimentos persistentes ao nível dos recursos humanos e financeiros, o CES tem privilegiado uma organização interna assente na multidisciplinaridade e na polivalência das suas equipas, adotando modelos de funcionamento flexíveis que permitem responder à complexidade e diversidade das matérias da sua competência.

Ao longo de 2025, assegurou-se a continuidade das atividades técnicas e logísticas essenciais ao funcionamento da instituição. Contudo, a concretização dos objetivos estratégicos, em particular no domínio da investigação, da produção de conhecimento e do reforço da função consultiva, evidencia a necessidade de reforçar a estrutura de recursos humanos, com especial incidência na área económico-financeira.

Paralelamente, manteve-se a aposta na polivalência qualificada e na formação contínua, através de ações de formação interpares e do aprofundamento das competências técnicas, bem como na consolidação do Manual de Procedimentos do CES, instrumento estruturante para a normalização de práticas e a melhoria da eficiência organizacional.

Quadro 8: Evolução dos RH em 2025

Atribuições	Cargo/carreira/categoria	Postos de trabalho previstos	
		01.01.2025	31.12.2025
Gabinete do/a Presidente	Presidente	1	1
	Chefe do Gabinete	1	1
	Adjunto/as	3	3
	Secretariado	1 (a)	1 (a)
	Motorista	1 (b)	1 (b)
Serviços de apoio técnico e administrativo	Secretário/a-Geral	1	1
	Secretariado	1 (c)	1 (c)
	Técnico/a superior	4 (d)	4 (d)
	Coordenador/a técnico/a	1	1
	Assistente técnico/a	1	1
Total		15	15

(a) Ocupado por 1 Técnico/a Superior

(b) Ocupado por 1 Assistente Operacional

(c) Ocupado por 1 Assistente Técnico/a

(d) 1 lugar por preencher

8.2. Recursos Materiais

Na sequência do acordo de cedência celebrado com a ESTAMO, com vista à instalação da nova sede, e após mais de três décadas de funcionamento na Rua João Bastos, em Belém, foi possível concretizar, no final de março de 2025, a transferência da sede do CES para o Palácio das Laranjeiras. Esta mudança permitiu dotar o Conselho de um espaço mais amplo, funcional e adequado ao exercício das suas atribuições, valorizando as atividades desenvolvidas, reforçando a sua visibilidade institucional e assegurando a dignidade que há muito se impunha.

Concluído este processo, o CES passou a dispor, a partir de abril de 2025, de condições substancialmente melhoradas para aprofundar a sua relação com a sociedade civil organizada, promovendo uma intervenção mais próxima, qualificada e eficaz.

No domínio tecnológico, considera-se que o investimento significativo realizado nos últimos anos na modernização do parque informático e na aquisição de equipamentos de comunicação tem vindo a responder de forma adequada e sustentada às necessidades da instituição.

8.3. Recursos Financeiros

A dotação orçamental global atribuída ao CES para o exercício económico de 2025 ascendeu a € 2.223.559, o que correspondeu a um decréscimo de 4,41% face a 2024. Esta redução, em termos globais, não resulta de uma diminuição do financiamento proveniente do Orçamento de Estado (receitas de impostos não afetadas a projetos cofinanciados), que registou um ligeiro aumento de cerca de 2%, mas decorre essencialmente da redução da verba prevista no âmbito do financiamento POCTEP Interreg (projeto “Novas Sociedades Longevas”), cuja dotação sofreu um decréscimo aproximado de 50%.

Importa salientar que a libertação tardia das verbas associadas a este projeto condicionou de forma significativa a taxa de execução orçamental global. No que respeita à fonte de financiamento 541, com origem no IEFEP e destinada à arbitragem, esta manteve-se inalterada face ao exercício anterior, fixando-se nos € 125.000, conforme explicitado no quadro 9/1.

Quadro 9: Evolução Dotação Orçamental (2021-2025)

	2021	2022	2023	2024	2025	Δ 25 vs 24	Δ 25 vs 21
Receitas - Dotação Orçamental	1 452 617,00 €	1 573 407,00 €	2 007 694,00 €	2 326 118,00 €	2 223 559,00 €	-4,41%	53,07%
Fonte de Financiamento 311	1 352 576,00 €	1 448 407,00 €	1 882 644,00 €	1 920 297,00 €	1 958 015,00 €	1,96%	44,76%
Fonte de financiamento 421				280 771,00 €	140 244,00 €	-50,05%	n.a.
Fonte de Financiamento 513	50,00 €	0,00 €	50,00 €	50,00 €	300,00 €	500,00%	500,00%
Fonte de Financiamento 541	100 000,00 €	125 000,00 €	125 000,00 €	125 000,00 €	125 000,00 €	0,00%	25,00%

9

9. Formação

A formação assume-se como um instrumento estruturante para o desenvolvimento de competências suscetíveis de potenciar a produtividade, a criatividade e a inovação, constituindo, por essa via, um elemento essencial para a prossecução dos objetivos estratégicos do CES.

A identificação das necessidades formativas para o ano de 2025 foi efetuada com base na carreira e na área de atuação dos colaboradores, atendendo às especificidades de cada posto de trabalho, bem como aos perfis profissionais definidos internamente.

O investimento em formação orientou-se, em particular, para os seguintes objetivos:

Reforçar o desempenho individual, contribuindo para a melhoria da qualidade global do serviço prestado;

Dinamizar a instituição, promovendo uma cultura organizacional assente na gestão partilhada e na valorização contínua;

Sustentar a implementação da estratégia de modernização e de reforço da qualidade.

Ao longo de 2025, o Conselho Económico e Social reforçou o seu compromisso com a valorização e qualificação dos seus profissionais, promovendo a participação em ações de formação alinhadas com as necessidades identificadas e com as exigências funcionais dos respetivos postos de trabalho. No conjunto do ano, foram realizadas 1.677 horas de formação.

Apresenta-se, de seguida, a comparação entre o plano de formação inicialmente previsto e as ações efetivamente concretizadas ao longo de 2025.

O elevado volume de horas previstas e realizadas em termos de formação, resulta em grande medida, de um Curso Especializado de Técnico de Gestão de Redes e Sistemas Informáticos, promovido pelo IEFP e integralmente realizado com um total de 1375 horas.

Quadro 10: Formação 2025 (prevista vs realizada)

Formações 2025	Prevista		Realizada	
	Total horas	Nº de Formandos	Total horas	Nº de Formandos
INA	559	17	57	5
Formação para Políticas Públicas (6 módulos)	160	0		
Power BI - Criação de dashboards (Iniciação)	14	1	24	1
Despesas urgentes e inadiáveis/Regras de Fundo Maneio	3	1	3	1
Cálculo Fundos Disponíveis e os Projetos	3	3	3	1
Inventário do Património	3	1	3	1
Código Procedimento Administrativo para Não-Juristas	21	1		
Gestão do Tempo e da Produtividade	14	1		
Edição de Folhas de Cálculo (Nível Intermédio) - Excel	21	1	24	1
Processamento de Texto (Nível Intermédio) - Word	21	1		
Gerir o Tempo através do Outlook	7	1		
Introdução à Inteligência Artificial	14	1		
Iniciação à Gestão de Projetos	21	1		
SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na AP	14	1		
SIADAP - Definição de Objetivos SMART	7	1		
Liderança AGILE	21	1		
Programa de Capacitação Avançada para o Início de Funções na Carreira de Técnico Superior CAT - Formação Inicial	65	1		
Pós Graduação em Contabilidade e Gestão Financeira na AP	150	1		
NAU	4	1	4	1
Conceitos e Princípios da Participação Pública	4	1	4	1
ISCTE	124	4	41	2
Planeamento de Políticas Públicas	21	1	21	1
Métodos de Avaliação de Impacto das Políticas Públicas	20	1	20	1
Digitalização e Trabalho: Uma Perspetiva Jurídica	24	1		
Dados na Decisão e Gestão Pública	18	1		
IEFP	1375	1	1	1375
Curso Especializado de Téc. Gestão de Redes e Sis. Informáticos	1375	1	1	1375
CINEL	200	2	200	2
Desenvolvimento de aplicações Power BI e Power Apps	130	1	130	1
Análise de Dados e Dashboards - Microsoft Power BI	70	1	70	1
TOTAL DE HORAS	2262	25	1677	11

10

10. Investimento

O Plano de Atividades para 2025 previa a realização de um investimento significativo em bens de capital, no montante global de € 110.569, destinado sobretudo à adaptação das novas instalações do CES, em função das intervenções consideradas necessárias na estrutura física do edifício.

Atendendo a que a mudança de sede apenas se concretizou no final do primeiro trimestre de 2025, foi necessário proceder a ajustamentos e transferências orçamentais, dos quais resultou um investimento revisto no valor de € 58.173. Este montante foi integralmente executado ao longo do exercício.

Apresenta-se, de seguida, o quadro comparativo entre o investimento inicialmente previsto e o investimento efetivamente realizado.

Quadro 11: Investimento previsto vs realizado 2025

Descrição Investimento	Total Investimento		
	Inicial	Corrigido	Realizado
Edifícios	100 000 €	21 445 €	21 445 €
Equipamento de Informática - Hardware de Comunicações	2 569 €	1 007 €	1 006 €
Equipamento de Informática - Outros	1 000 €	13 680 €	13 679 €
Software Informático - Outros	3 000 €	5 376 €	5 375 €
Equipamento Administrativo - Hardware de Comunicações	1 000 €	0 €	0 €
Equipamento Administrativo - Outros	1 000 €	9 994 €	9 993 €
Equipamento Básico - Outros	0 €	3 562 €	3 561 €
Ferramentas e Utensílios	1 000 €	1 784 €	1 784 €
Artigos e Objetos de Valor	1 000 €	1 325 €	1 324 €
Total	110 569 €	58 173 €	58 168 €

11

11. Execução Orçamental

Em termos orçamentais, considerando exclusivamente a fonte de financiamento 311, correspondente a receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados, a dotação orçamental do CES para 2025 registou um reforço de € 36.775 face ao exercício económico anterior, o que representa um acréscimo aproximado de 2%.

Do orçamento global aprovado para 2025, no montante de € 1.909.065, foi objeto de cativação o valor de € 48.950, correspondente a cerca de 2,6% da dotação total.

A despesa total executada em 2025 registou um aumento expressivo de € 454.450 face a 2012 e de € 171.425 em comparação com 2024. A taxa de execução orçamental atingiu, em 2025, os 98%, o que representa um acréscimo de 7 pontos percentuais relativamente a 2024, ano em que a execução não ultrapassou os 91%.

No **quadro 12** apresenta-se a evolução do orçamento executado, considerando exclusivamente a fonte de financiamento 311, correspondente a receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados.

Em seguida, apresenta-se o **quadro 13** com a evolução da despesa por ano e por tipologia, assim como a sua variação em 2025 face ao ano anterior e face a 2012.

Em comparação com o ano anterior, regista-se um aumento mais significativo da despesa com pessoal (que resulta, em larga medida, da redução excecional desses encargos verificada em 2024, decorrente do exercício interino das funções de Presidente pela Vice-Presidente Sara Falcão Casaca, entre fevereiro e julho, sem auferir qualquer remuneração, até à eleição do novo Presidente). O acréscimo observado em

2025 reflete ainda o impacto das atualizações e valorizações remuneratórias legalmente previstas.

No que respeita às transferências para os parceiros sociais, manteve-se o montante do exercício anterior, representando cerca de 31% do orçamento executado com origem em receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados. Em termos relativos, verificou-se um aumento aproximado de 2 pontos percentuais no peso das despesas com pessoal no orçamento executado e um aumento de cerca de 1 ponto percentual do peso de outras despesas de funcionamento também no orçamento executado.

No que se refere à arbitragem, financiada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., a taxa de execução situou-se, em 2025, nos 100%, conforme é visível através do **quadro 14**.

Quadro 12: Evolução Execução Orçamental (2012 e 2021-2025) (1)

	2012	2021	2022	2023	2024	2025	Δ 2025 vs 2024	Δ 2025 vs 2012
Orçamento retificado *	1 462 104 €	1 364 035 €	1 527 256 €	1 835 578 €	1 872 290 €	1 909 065 €	36 775 €	446 961 €
Orçamento executado	1 419 130 €	1 278 370 €	1 331 203 €	1 622 942 €	1 702 155 €	1 873 580 €	171 425 €	454 450 €
Taxa de execução	97%	94%	87%	88%	91%	98%	n.a.	n.a.

*Dotações Líquidas de Cativos

(1) Considera apenas a fonte de financiamento 311 - Receitas de Impostos não afetas a projetos cofinanciados

Quadro 13: Evolução do Orçamento Executado (2012 e 2021- 2025) (1)

	2012	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Δ 2025 vs 2024	Δ 2025 vs 2012
(a)Despesa com o pessoal	488 819 €	647 340 €	618 818 €	669 389 €	701 500 €	634 939 €	738 652 €	103 714 €	249 83 €3
(b)Transferência para os parceiros sociais	525 936 €	488 115 €	503 115 €	503 115 €	568 326 €	579 693 €	579 689 €	-4 €	53 753 €
(c)Outras despesas de funcionamento	404 375 €	118 675 €	156 437 €	158 699 €	353 116 €	487 524 €	555 239 €	67 716 €	150 846 €
Peso de (a) no orçamento executado	34%	52%	50%	54%	43%	37%	39%	2p.p.	5p.p.
Peso de (b) no orçamento executado	37%	39%	41%	35%	35%	34%	31%	-3p.p.	-6p.p.
Peso de (c) no orçamento executado	28%	9%	12%	13%	22%	29%	30%	1p.p.	2p.p.
Despesa direta do CES (a)+(c)	893 194 €	766 015 €	775 255 €	828 088 €	1 054 616 €	1 122 462 €	1 293 891 €	n.a	n.a
Total da despesa executada (a)+(b)+(c)	1 419 130 €	1 254 130 €	1 278 370 €	1 331 203 €	1 622 942 €	1 702 155 €	1 873 580 €	n.a	n.a

(1) Considera apenas a fonte de financiamento 311 - Receitas de Impostos não afetas a projetos cofinanciados

Quadro 14: Evolução Execução Orçamental - Arbitragem (2012-2024) (2)

	2012	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Δ 2025 vs 2024	Δ 2025 vs 2012
Orçamento retificado *	144 275 €	100 000 €	87 054 €	125 000 €	125 000 €	125 000 €	125 000 €	0 €	-19 275 €
Orçamento executado	121 092 €	93 747 €	75 157 €	103 281 €	118 647 €	123 419 €	124 774 €	1 355 €	3 682 €
Taxa de execução	84%	94%	87%	83%	95%	99%	100%	n.a.	n.a.

*Dotações Líquidas de Cativos

(2) Fonte de Financiamento 541 destinada à arbitragem

12

12. Considerações Finais

Ao longo dos últimos anos, o Conselho Económico e Social tem-se confrontado com constrangimentos estruturais significativos ao nível dos recursos humanos e financeiros, os quais têm condicionado de forma relevante a amplitude e a intensidade da sua intervenção. Embora em 2024 se tenha verificado um reforço orçamental assinalável, este revelou-se ainda insuficiente para assegurar o pleno exercício das atribuições legalmente cometidas ao CES, constituindo uma limitação objetiva ao desenvolvimento de iniciativas de elevado valor estratégico para a instituição e para o País.

Não obstante a persistência desta insuficiência de meios, realidade que tem marcado de forma recorrente o funcionamento do CES, foi possível dar resposta à generalidade das solicitações externas e assegurar a continuidade de um conjunto alargado de atividades, mantendo a atuação global da instituição em níveis elevados de exigência e qualidade. Neste contexto, importa sublinhar o crescimento significativo, observado nos últimos anos, da produção de estudos no âmbito dos pareceres de iniciativa, bem como o reforço da cooperação institucional, em particular no plano internacional, que tem contribuído para a projeção externa e o reconhecimento do papel do CES.

Importa ainda sublinhar o projeto conjunto desenvolvido no âmbito do POCTEP, cuja fase de implementação teve início em 2024 e que se centra, igualmente, na análise da longevidade numa perspetiva ibérica. Para Portugal, este trabalho assume particular relevância, ao contribuir para uma leitura integrada dos impactos económicos e sociais associados ao envelhecimento da população, bem como para a identificação dos fatores explicativos da dissociação entre longevidade e qualidade de

vida em termos de saúde. As conclusões deste projeto deverão constituir um suporte relevante à formulação de políticas públicas orientadas para a promoção do bem-estar e da coesão social.

A conclusão do estudo “Economia da Longevidade” no final de 2025, e a conclusão dos estudos “Economia do Cuidado” e “Esperança Média de Vida e Anos de Vida Saudável”, prevista para o início de 2026, permitirão disponibilizar contributos fundamentados para a definição e reorientação de políticas públicas, designadamente nos domínios da saúde e do bem-estar da população. Espera-se que estes trabalhos favoreçam uma compreensão mais aprofundada da economia da longevidade e da economia do cuidado, bem como dos fatores subjacentes ao paradoxo nacional de uma elevada esperança média de vida associada a uma persistente carga de doença.

Assume igualmente particular relevância o estudo em curso sobre a organização e o funcionamento do próprio Conselho Económico e Social, do qual se antevê possa emergir um debate estruturado e informado sobre o papel, a missão e o contributo do CES no contexto atual da sociedade portuguesa, reforçando a sua capacidade de resposta aos desafios contemporâneos.

O incremento da atividade institucional registado nos últimos anos resulta não apenas das parcerias estabelecidas, mas também do aprofundamento das relações interinstitucionais, com especial incidência no plano internacional. O ano de 2025 revelou-se, a este respeito, especialmente profícuo, quer pela intensificação da cooperação com outros Conselhos Económicos e Sociais europeus, quer pela participação ativa na consolidação da rede ibero-americana, atualmente numa fase inicial

de desenvolvimento. A continuidade das reuniões realizadas no âmbito do projeto Erasmus contribuiu igualmente para uma partilha mais estruturada de experiências e boas práticas, perspetivando-se a sua evolução para um modelo mais abrangente, assente na discussão de temas transversais e de reconhecida atualidade.

Neste mesmo domínio, merece destaque o reforço da participação do CES na AICESIS, do qual se espera uma dinamização acrescida da atividade desta associação internacional e um maior envolvimento do Conselho nos debates globais sobre desenvolvimento económico e social.

Apesar dos constrangimentos existentes, em particular ao nível da dotação orçamental, com reflexos diretos na capacidade de recrutamento e de investimento, o CES reafirma o seu compromisso com a qualidade, a eficiência e o rigor que têm caracterizado a sua atuação.

Tal desígnio só tem sido possível graças à dedicação, ao profissionalismo e à permanente disponibilidade dos seus trabalhadores, a quem é devido um público e renovado reconhecimento pelo contributo decisivo para a prossecução da missão institucional do Conselho Económico e Social.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2026

A Secretária-Geral,
Teresa Rebelo

